



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENOPOLIS

CNPJ: 17.947.656/0001-19 Estado do Minas Gerais Exercício: 2023

Pregão Registro de Preços

Ata de Realização do Pregão Registro de Preços nº 4 / 2023

Data e Hora de Abertura da Sessão 16/03/2023 13:23	Data e Hora de Encerramento da Sessão 16/03/2023 14:17	Nº da Ata 2	Nº da Sessão	Posição da Sessão Sessão Única	Tipo do Pregão Menor Preço Global
Órgão Interessado PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENOPOLIS					Processo /
Objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cesta básica em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Edital e seus Anexos.					
Pregoeiro(a) Arthur Costa de Sá - Portaria nº 329/2023 de 07/02/2023					

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2023
EDITAL Nº 005/2023**

ATA DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três, às treze horas e vinte e três minutos, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Eugênioópolis, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente constituídos pelo **Decreto Municipal nº 329/2023**, para análise e prosseguimento do processo licitatório acima identificado. Revendo os autos do processo, constata-se que no dia da sessão do pregão, realizada no dia **07/03/2023**, a empresa **APOLLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 41.080.655/0001-02**, vencedora do pregão, apresentou com datas de vigência vencidas a Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Federal e o Certificado de Regularidade com o FGTS previstos respectivamente nas alíneas "b" e "f" do item 6.3 do edital. Contudo, por se tratar de empresa que faz jus aos benefícios previstos no § 1º, do art. 43, da LC nº 123/06, foi considerada **HABILITADA COM RESSALVA**, sendo assegurado a ela, o prazo de cinco dias úteis, para apresentação das referidas documentações devidamente regularizadas, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ARP e/ou contrato, ou revogar a licitação. Na data de **15/03/2023** o pregoeiro certificou que a empresa não apresentou as documentações e sua proposta ajustada conforme consignado na ata da sessão, nem mesmo solicitou prorrogação de prazo para apresentação. Sendo assim, em observância as normas que regulamentam o presente pregão, mais especificamente o que dispõe o § 2º, do Art. 43, da LC 123/2006, a não apresentação das documentações devidamente regularizadas, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicou na decadência do direito à contratação pela empresa **APOLLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993. Diante desses fatos e fundamentos, com base nas disposições legais acima mencionadas, no **Edital nº 005/2023** e nos termos do Decreto Municipal nº 321/2023, fica a empresa **APOLLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** desclassificada do presente pregão e, por conseguinte, convocados os licitantes remanescentes na ordem de sua classificação. A empresa **Z E S COMERCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 47.496.710/0001-18**, conforme se verifica na ata da sessão, foi a licitante classificada em segundo lugar, ficando seu **ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** retido aos autos, devidamente lacrado assim como foi entregue, para que seus documentos pudessem ser utilizados e verificados para fins de habilitação em eventual futura convocação, como a que ocorre neste momento. Portanto, em razão da desclassificação da licitante classificada em primeiro lugar, o pregoeiro preferiu a abertura do **ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** apresentado pela empresa **Z E S COMERCIAL LTDA**, classificada em segundo lugar, utilizando como data base a data designada no edital para a sessão, qual seja, **07/03/2023**, constatando que ela apresentou rigorosamente todos os documentos necessários a sua habilitação, conforme exigido no edital, razão pela qual foi considerada **HABILITADA** e **VENCEDORA** do presente pregão, sendo **ADJUDICADO** a ela o lote e seus respectivos itens, cujo seu lance final foi classificado em primeiro lugar, conforme se verifica da sessão de lances a seguir transcrita:

Participantes Credenciados

Licitante	Representante
CNPJ Razão Social	Doc. de Identidade Nome CPF
35.751.636/0001-50 CAMPOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	MICROEMPRESA MG-13.004.0SSP/MG 078.888.026-80 Marco Antônio de Souza Correa



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENOPOLIS

CNPJ: 17.947.656/0001-19 Estado do Minas Gerais Exercício: 2023

Pregão Registro de Preços

36.142.304/0001-30 MAYARA APARECIDA DA SILVA CHARRES	MICROEMPRESA	225403930 SSP/RJ Douglas Franzini Soares	105.767.166-50
45.862.764/0001-24 MW NEGOCIOS LTDA	MICROEMPRESA	24004009 SSP/MG Sidiney Luiz dos Reis	006.596.416-07
47.496.710/0001-18 Z E S COMERCIAL LTDA	MICROEMPRESA	0207173279 DETRAN/RJ Emmanuel de Souza Lopes	090.063.527-48
41.080.655/0001-02 APOLLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	MICROEMPRESA	MG18525050SSP/MG Kamilla Rafaelle Rodrigues Pimentel	121.653.756-90
48.436.664/0001-24 VICTOR DUARTE SILVA 12223370616	MICROEMPRESA	MG-22.401.2SSP/MG Victor Duarte Silva	122.233.706-16

Propostas Escritas e Lances Verbais do Pregão Registro de Preços nº 4 / 2023

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
1	11	LOTE 1	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	Status
(M) 35.751.636/0001-50	CAMPOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	443.016,00	Acima dos 10%
(M) 45.862.764/0001-24	MW NEGOCIOS LTDA	425.760,00	Acima dos 10%
(M) 36.142.304/0001-30	MAYARA APARECIDA DA SILVA CHARRES	388.428,00	Acima dos 10%
(M) 47.496.710/0001-18	Z E S COMERCIAL LTDA	361.632,00	Classificado
(M) 48.436.664/0001-24	VICTOR DUARTE SILVA 12223370616	354.426,00	Classificado
(M) 41.080.655/0001-02	APOLLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	342.066,00	Decadência do direito de contratação conforme estabelecido no § 2º, do Art. 43, da LC 123/2006

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
1º Rodada		
(M) 47.496.710/0001-18	Z E S COMERCIAL LTDA	342.000,00
(M) 48.436.664/0001-24	VICTOR DUARTE SILVA 12223370616	340.000,00
(M) 41.080.655/0001-02	APOLLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	339.000,00
2º Rodada		
(M) 47.496.710/0001-18	Z E S COMERCIAL LTDA	338.000,00
(M) 48.436.664/0001-24	VICTOR DUARTE SILVA 12223370616	337.000,00
(M) 41.080.655/0001-02	APOLLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	336.000,00
3º Rodada		
(M) 47.496.710/0001-18	Z E S COMERCIAL LTDA	335.000,00
(M) 48.436.664/0001-24	VICTOR DUARTE SILVA 12223370616	334.000,00
(M) 41.080.655/0001-02	APOLLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	333.000,00
4º Rodada		
(M) 47.496.710/0001-18	Z E S COMERCIAL LTDA	332.000,00
(M) 48.436.664/0001-24	VICTOR DUARTE SILVA 12223370616	331.000,00
(M) 41.080.655/0001-02	APOLLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	330.000,00
5º Rodada		
(M) 48.436.664/0001-24	VICTOR DUARTE SILVA 12223370616	331.000,00
(M) 47.496.710/0001-18	Z E S COMERCIAL LTDA	329.000,00
(M) 41.080.655/0001-02	APOLLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	328.000,00
6º Rodada		
(M) 47.496.710/0001-18	Z E S COMERCIAL LTDA	327.000,00
(M) 41.080.655/0001-02	APOLLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	326.000,00
7º Rodada		
(M) 47.496.710/0001-18	Z E S COMERCIAL LTDA	325.000,00
(M) 41.080.655/0001-02	APOLLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	324.000,00
8º Rodada		
(M) 47.496.710/0001-18	Z E S COMERCIAL LTDA	325.000,00
(M) 41.080.655/0001-02	APOLLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	324.000,00
9º Rodada		
(M) 47.496.710/0001-18	Z E S COMERCIAL LTDA	325.000,00
Conclusão		
(M) 47.496.710/0001-18	Z E S COMERCIAL LTDA	325.000,00 >>>>>> Habilitado

Resumo do Pregão Registro de Preços nº 4 / 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENOPOLIS

CNPJ: 17.947.656/0001-19 Estado do Minas Gerais Exercício: 2023

Pregão Registro de Preços

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
1	11	LOTE 1	
		CNPJ	Razão Social
		Valor Inicial	Valor Final
(M)	47.496.710/0001-18	Z E S COMERCIAL LTDA	361.632,00 325.000,00 Arrematante
(M)	48.436.664/0001-24	VICTOR DUARTE SILVA 12223370616	354.426,00 331.000,00 Classificado
(M)	41.080.655/0001-02	APOLLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	342.066,00 324.000,00 Decadência do direito de contratação conforme estabelecido no § 2º, do Art. 43, da LC 123/2006
(M)	36.142.304/0001-30	MAYARA APARECIDA DA SILVA CHARRES	388.428,00 388.428,00 Acima dos 10%
(M)	45.862.764/0001-24	MW NEGOCIOS LTDA	425.760,00 425.760,00 Acima dos 10%
(M)	35.751.636/0001-50	CAMPOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	443.016,00 443.016,00 Acima dos 10%

Resultado Final do Pregão Registro de Preços nº 4 / 2023

Lote: 1 Qtde Itens: 11 Valor do Lote: **325.000,00** Economicidade: **37,25 %**
Arrematante: **Z E S COMERCIAL LTDA** Situação: **Arrematado**

Resumo de Resultado do Pregão Registro de Preços nº 4 / 2023

47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Valor do Lote
1	11	LOTE 1	325.000,00

Quantidade de Lotes: 1 Quantidade de Itens: 11 Total da Empresa: **R\$ 325.000,00**

Total do Pregão Presencial: **R\$ 325.000,00**

O resultado final do presente pregão, após desclassificação da empresa **APOLLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** e convocação da licitante **Z E S COMERCIAL LTDA**, respeitada a ordem de classificação da sessão de lances, ficou conforme planilha acima, denominada, **Resumo de Resultado do Pregão Registro de Preços nº 4/2023**. Tendo em vista se encontrar com data de vigência vencidas na presente data a certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado e o Certificado de Regularidade com o FGTS previstos respectivamente nas alíneas "c" e "f" do item 6.3 do edital, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis a empresa **Z E S COMERCIAL LTDA**, a contar da data de publicação da presente ata, nos termos do § 1º, do art. 43, da LC nº 123/06, para apresentação dos referidos documentos devidamente regularizados, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ARP e/ou contrato, ou revogar a licitação. Conforme estabelecido no item 7.11.1 do edital, fica concedido a empresa vencedora o prazo de 24h, a contar também da data de publicação da presente ata, para apresentar sua proposta com os preços unitários devidamente ajustados com o valor global vencedor, sob pena de preclusão e convocação do segundo colocado. Em nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por ele e sua Equipe de Apoio, que permaneceram até ao final.

Arthur Costa de Sá - Pregoeiro
Portaria nº 329/2023 de 07/02/2023

Caio de Andrade Caldeira - Membro
Portaria nº 329/2023 de 07/02/2023

Ivone Aparecida da Cruz - Membro
Portaria nº 329/2023 de 07/02/2023